



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 053/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE ITACURUBI.**

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora MÁRCIA CRISTINA DO AMARANTE FERNANDES RODRIGUES, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que ela atuava como professora neste município há mais de 15 anos e cumpria com excelência e dedicação as suas funções;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itacurubi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da professora MÁRCIA CRISTINA DO AMARANTE FERNANDES RODRIGUES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Na data deste Decreto, 30 de junho de 2021, as aulas na rede pública municipal ficarão suspensas e nos dias 01 de julho de 2021 e 02 de julho de 2021 as aulas ocorrerão apenas na modalidade remota de ensino.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 30 de junho de 2021.

**GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE
CHEFE DE GABINETE